MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 37/2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando às solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos

recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

I – Tabela 01 – Estimativas de Receitas por Categoria Econômica e Origem;

II – Tabela 01-A – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 02 – Estimativas de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

IV – Tabela 03 – Estimativas de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde;

V – Tabela 04 – Estimativas de Gastos do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, da Constituição da República;

VI – Tabela 05 – Estimativas de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para o planejamento das despesas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

Tal projeto foi elaborado em estrita consonância com as prioridades do Orçamento Participativo, com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 66 da Lei Orgânica do Município de Pinto Bandeira, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

PPA 2018/2021
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	VALOR R$
0001	**Ação Legislativa**: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção do processo legislativo não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem se classificar de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada.	1.961.000,00
0002	**Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ ou órgãos encarregados da defesa dos direitos assegurados à criança e ao adolescente, como Conselho Tutelar.	396.500,00
0003	**Planejamento e Orçamento:** Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implantação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, apresentação e aprovação das peças orçamentárias, e do acompanhamento de sua execução.	4.202.272,00
0004	**Administração Governamental:** Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividade de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou gestão de políticas públicas.	2.015.000,00
0005	**Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos:** Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de **servidores públicos** para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.	10.000,00
0006	**Divulgação Oficial e Institucional:** Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação por meios e comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.	100.000,00
0007	**Eventos oficiais do Município:** Despesas de qualquer natureza com a organização divulgação e realização de eventos de caráter oficial do município em que haja a participação direta ou indireta da administração municipal.	100.000,00
0008	**Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência:** Despesas de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar, proteger pessoas portadoras de deficiência, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.	50.000,00
0009	**Inativos e pensionistas da Previdência Estatutária:** Pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários, quando feito pela administração direta municipal.	20.000,00
0010	**Educação Infantil:** Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgãos (exceto aposentadoria e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua prestação para ciclo de ensino fundamental.	3.650.000,00

0011	**Ensino Fundamental:** Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.	3.099.000,00
0012	**Equipamentos de Informática:** Despesas com a compra instalação e manutenção de computadores e softwares para diversas atividades, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal.	50.000,00
0013	**Transporte Escolar para Alunos:** Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos de ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).	2.000.000,00
0014	**Merenda Escolar:** Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.	500.000,00
0015	**Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores:** Despesas de qualquer natureza com cursos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.	10.000,00
0016	**Museu, Biblioteca, Teatro e Centros de Cultura:** Despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias às manutenções de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) a preservação, guarda manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arquitetônico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.	736.000,00
0017	**Serviços de Limpeza Urbana:** Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados a lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados.	2.305.000,00
0018	**Iluminação Pública:** Despesas de custeio, transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.	1.174.914.00
0019	**Parques e Jardins:** Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão da administração direta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.	400.000,00
0020	**Construções Habitacionais:** Despesas de custeio, de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas e rurais, destinadas à cobertura de défcit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas aprovadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais.	1.570.000,00
0021	**Saneamento Básico:** Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão da administração direta do município, com a construção e operação de sistema de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água portável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de	770.000,00

	condições sanitárias, domiciliares em áreas urbanas e rurais.	
0022	**Eletrificação Rural:** Despesas de qualquer natureza destinadas à implantação. Ampliação, construção de redes de energia elétrica, de alta e baixa tensão, com a finalidade de levar energia elétrica ao meio rural.	100.000,00
0023	**Promoção do Turismo:** Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivos a empreendimentos turísticos.	820.000,00
0024	**Gestão da Política de Meio Ambiente:** Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	2.185.500,00
0025	**Serviços de Divida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento:** Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de contratos firmados com bancos e/ou agências de fomento, inclusive pertencentes aos governo estaduais, desde que firmados diretamente com a administração municipal.	10.000,00
0026	**Encargos Sociais sobre a Folha de Pagamento dos Servidores:** Pagamento de contribuições do governo municipal, na qualidade de empregador, para o PASEP, FGTS, INSS, Fundo de Previdência dos Servidores Municipais e Plano de Saúde.	1.170.000,00
0027	**Desporto Comunitário**: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas.	122.000,00
0028	**Lazer:** Despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população.	20.000,00
0029	**Supervisão e Coordenação Administrativa:** Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente, que garantam apoio necessário aos órgãos da Administração Pública.	500.000,00
0030	**Serviços de Trânsito:** Compreende um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e à execução de atividades relacionadas ao trânsito.	20.000,00
0031	**Telefonia Rural:** Conjunto de ações que visam dar à área rural melhor atendimento telefônico.	31.000,00
0032	**Complexos Industriais:** Conjunto de ações destinadas ao apoio dos complexos industriais existentes, e importação de novos, assim como de administração e comercialização dos Distritos Industriais.	1.274.000,00
0033	**Saneamento Geral:** Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, através das execuções de obras de macrodrenagem desassoreamento de córregos e canais.	500.000,00
0034	**Assistência Social Geral:** Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.	967.000,00

0035	**Erradicação do Analfabetismo:** Conjunto de ações que visam erradicar o analfabetismo, proporcionando condições de alfabetização a pessoas com idade superior à obrigatoriedade escolar.	100.000,00
0036	**Assistência ao Educando:** Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolaridade obrigatória, como: bolsa estudo, livros, material didático e de apoio com transporte escolar e alimentação.	50.000,00
0037	**Práticas Desportivas, Recreativas e de lazer das Comunidades Escolares:** Conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e à qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar.	100.000,00
0038	**Assistência Médica a População:** Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde, com verbas Estaduais, Federais e Próprias.	12.040.744,00
0039	**Inspeção de Produtos de origem Animal:** Compreende as ações que visam a assegurar a qualidade do produto consumido, pela situação da vigilância sanitária na produção, no trânsito e comércio de produtos de origem animal.	500.000,00
0040	**Desenvolvimento da Produção Vegetal:** Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, observando o desenvolvimento sustentável.	500.000,00
0041	**Irrigação na Área Rural:** Compreende as ações que visam promover condições para encontrar e armazenar água para irrigação sem prejuízos para o meio ambiente.	200.000,00
0042	**Semente e Mudas:** Compreende as ações relacionadas com as pesquisas, desenvolvimento, produção, distribuição, finalização e acompanhamento das sementes e mudas, visando a assegurar tecnologia limpa e sustentável para o desenvolvimento da produção vegetal.	500.000,00
0043	**Assistência Financeira e Material aos Pequenos produtores:** Compreende as ações que visam a assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias à sobrevivência digna.	5.752.565,00
0044	**Pesquisa e Produção Mineral:**Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de fomentar a pesquisa, a produção e o aproveitamento dos recursos minerais.	100.000,00
0045	**Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais:** Compreende as ações relativas à desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, visando a manutenção e a ampliação das estradas municipais.	16.031.117,00
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS R$ ---------- >	68.713.612,00



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01 **Câmara de Vereadores**							
Programas			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação / Produto	Unidade de medida						
01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	420.000,00	460.000,00	480.000,00	420.000,00	1.780.000,00
01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	59.000,00	59.000,00	19.000,00	14.000,00	151.000,00
01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara	Unidade	Meta Física/	1	1	1	1	
Prédio Conservado		Valor	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
TOTAL			489.000,00	529.000,00	504.000,00	439.000,00	1.961.000,00

OBJETIVO:Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus confraternizações e recepções.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02 **Gabinete do Prefeito** Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação / Produto	Unidade de medida						
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			220.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	1.030.000,00
02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			100.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	330.000,00
02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Veículo Adquirido			100.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	140.000,00
02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			100.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	310.000,00
02.05 Manutenção da Segurança Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			50.000,00	60.000,00	45.000,00	50.000,00	205.000,00
TOTAL			570.000,00	455.000,00	490.000,00	500.000,00	2.015.000,00

OBJETIVO:Garantir o perfeito funcionamento do Orgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03 - **Secretaria da Administração** **Programas**			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação Produto	Unidade de medida						
03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Atividade	Meta Física/ Valor	**1** 815.648,00	**1** 880.000,00	**1** 485.000,00	**1** 500.000,00	2.680.648,00
Atividade Mantida							
03.02 - Capacitação de Servidores	Servidor	Meta Física/ Valor	**3** 8.000,00	**3** 10.000,00	**4** 12.000,00	**3** 11.000,00	41.000,00
Servidor Capacitado							
03.03 – Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Secr	Unidade	Meta Física/ Valor	**5** 20.000,00	**5** 25.000,00	**6** 30.000,00	**4** 25.000,00	100.000,00
Equipamento Adquirido							
03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	**1** 15.000,00	**1** 14.000,00	**1** 12.000,00	51.000,00
Manutenção							
03.05 - Realização de Concurso Público	Unidade	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	**1** 15.000,00	**1** 15.000,00	**1** 15.000,00	70.000,00
Concurso Público							
03-06 - Programa Vale Alimentação	Atividade	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	1 130.000,00	1 150.000,00	1 160.000,00	590.000,00
Atividade Mantida							
03-07 - Informatização dos Serviços Municipais	Atividade	Meta Fiscal/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	30.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00	93.000,00
03-08 – Consórcio Público	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Nova Atividade, Manutenção		Valor	479.722,00	144.610,00	391.292,00	390.000,00	1.405.624,00

TOTAL	1.538.370,00	1.237.610,00	1.117.292,00	1.138.000,00	5.031.272,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04 **Secretaria da Fazenda** **Programas**			2018	2019	2020	2021	Total
Ação / Produto	Unidade de medida						
04.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	Atividade	Meta Física/ Valor	**1**	**1**	**1**	**1**	
Atividade Mantida			30.000,00	280.000,00	290.000,00	400.000,00	1.000.000,00
04.02 - Incentivo à Arrecadação	**Campanha**	Meta Física/ Valor	**4**	**5**	**6**	**6**	
Campanha de Incentivo			5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
04.03 - Equipamentos e Móveis para Secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor	6	7	5	8	
Atividade Mantida			15.000,00	18.000,00	12.000,00	10.000,00	55.000,00
04.04 - Manutenção dos Serviços de Informática	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			30.000,00	12.000,00	15.000,00	12.000,00	69.000,00
04.07 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/ Valor	8	8	8	9	
Servidor Capacitado			3.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	21.000,00
TOTAL			83.000,00	320.000,00	330.000,00	438.000,00	1.171.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
05.01.01 – Aquisição de Equipamentos para Arruamento.	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
05.01.02 – Construção e Manutenção Abrigos Públicos	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Unidade Mantida			10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
05.01.03 – Revitalização de Praças e banheiros Públicos	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			100.000,00	120.000,00	130.000,00	120.000,00	470.000,00
05.01.04 - Aquisição Manutenção de Veículo, Máquinas e Implementos Rodoviários. Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 300.000,00	1 650.000,00	1 400.000,00	1 300.000,00	1.650.000,00
05.01.05 - Abertura, Ampliação, Pavimentação, Conservação Estradas Municipais e Vias Públicas com Calçamento ou Asfalto Estradas e Ruas Conservadas	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.995.000,00	1 2.845.000,00	1 5.193.151,00	1 1.945.000,00	11.978.151,00
05.01.06 -Aquisição de Terreno para Parque de Máquinas Construção de Prédio para Garagem de Máquinas. Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 500.000,00	1 400.000,00	1 20.000,00	1 30.000,00	950.000,00
05.01.07 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Unidade Mantida			1.095.000,00	1.235.466,00	700.000,00	800.000,00	3.830.466,00
05.01.08 – Manutenção do Programa CIDE	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Unidade Mantida			30.000,00	32.000,00	31.000,00	35.000,00	128.000,00
05.01.09 - Limpeza das Estradas Municipais Limpeza Pública	Atividade	Meta Física/ Valor	1 140.000,00	1 150.000,00	1 160.000,00	1 170.000,00	620.000,00
05.01.10 - Aquisição de Imóveis	Unidade	Meta Física/	1	1	0	0	

Unidade Adquirida		Valor	300.000,00	100.000,00			400.000,00
05.01.11 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/ Valor	**20**	**20**	**20**	20,00	
Servidores Capacitados			5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	24.500,00
05.01.12 – Manutenção do Campo Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	**1**	**1**	**1**	**1**	
Unidade Mantida			5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	49.004,00
TOTAL			4.205.000,00	5.588.466,00	6.695.651,00	3.472.000,00	20.285.621,00

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de uso das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos a capacitação de seus servidores com curso de aperfeiçoamento.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 - **Comunicação** **Programas**			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação Produto	Unidade de medida						
05.02.01 - Instalação e Manutenção Antenas Imagens Televisão	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Telefonia Rural		Valor	10.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	31.000,00
TOTAL			10.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	31.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de comunicação bem como adquirir centrais de telefonia para a zona rural.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - **Meio Ambiente** **Programas**			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação Produto	Unidade de medida						
05.03.04 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			60.000,00	65.000,00	80.500,00	90.000,00	295.500,00
05.03.05 - Recolhimento e Destinação do Lixo	Famílias	Meta Física/ Valor	**800**	**800**	**800**	**800**	
Famílias Atendidas			500.000,00	550.000,00	400.000,00	450.000,00	1.900.000,00
05.03.06 - Licenciamento Ambiental	Famílias	Meta Física/ Valor	**800**	**800**	**800**	**800**	
Licenciamento Realizado			15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
TOTAL			575.000,00	635.000,00	505.500,00	570.000,00	2.285.500,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento , com terceirização na coleta de lixo bem como a sua destinação final.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.04 Indústria Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
05.04.01 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	49.000,00
05.04.02 - Incentivo Instalação e Ampliação Empresas	Empreend.	Meta Física/ Valor	1	1	1		
Geração Emprego e Renda			20.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	95.000,00
05.04.03 - Manutenção, Conservação Ampliação,Construção de Pavilhões	Campanha	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Aumento de Arrecadação			300.000,00	300.000,00	300.000,00	230.000,00	1.130.000,00
TOTAL			330.000,00	337.000,00	343.000,00	264.000,00	1.274.000,00

OBJETIVO:Garantir o Funcionamento do departamento de Industria, através de construções de novos módulos para a instalação de fábricas e novos empreendimentos.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.05 - Energia Elétrica Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
05.03.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural e Auxilio a Colocação de Rede Trifasica	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Eletrificação Rural			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
05.03.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica	Unidade	Meta Física/ Valor	2	2	2	2	
Iluminação Pública			80.000,00	80.000,00	85.000,00	80.000,00	325.000,00
05.03.03 - Ampliação e Manutenção da Rede Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	10	15	15	10	
Iluminação Pública			100.000,00	90.000,00	80.000,00	179.914,00	449.914,00
TOTAL			280.000,00	270.000,00	265.000,00	359.914,00	1.174.914,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, de potência para fixação do homem na zona rural. Manutenção da iluminação pública urbana com troca de lampadas e substituição e instalação de braços para iluminação pública.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
06.01.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	Atividade	Meta Física/ Valor	**1** 643.752,00	**1** 669.193,00	**1** 787.023,00	**1** 950.776,00	3.050.744,00
Atividade Mantida							
06.01.02 - Manutenção dos Programa com Governo Federal e Estadual	Pessoas	Meta Física/ Valor	**1.720** 330.000,00	**1.720** 400.000,00	**1.720** 450.000,00	**1.720** 500.000,00	1.680.000,00
População Atendida							
06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar	Pessoas	Meta Física/ Valor	**1.720** 350.000,00	**1.720** 200.000,00	**1.720** 220.000,00	**1.720** 230.000,00	1.000.000,00
Convênios de Assistência Médico-Hospitalar							
06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	Atividade	Meta Física/ Valor	**1** 20.000,00	**1** 30.000,00	**1** 35.000,00	**1** 40.000,00	125.000,00
Atividade Mantida							
06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico	Pessoas	Meta Física/ Valor	**1.720** 300.000,00	**1.720** 350.000,00	**1.720** 400.000,00	**1.720** 450.000,00	1.500.000,00
Medicamentos Adquiridos e Material							
06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde	Unidade	Meta Física/ Valor	**10** 10.000,00	**12** 10.000,00	**15** 15.000,00	**16** 20.000,00	55.000,00
Servidores Capacitados							
06.01.07 – Saúde Mental	Unidade	Meta Física/ Valor	**300** 30.000,00	**300** 35.000,00	**300** 40.000,00	**300** 50.000,00	155.000,00
População Atendida							
06.01.08 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos	Equip.	Meta Física/ Valor	**10** 50.000,00	**12** 30.000,00	**11** 40.000,00	**12** 50.000,00	170.000,00
Equipamentos							
TOTAL			1.733.752,00	1.724.193,00	1.987.023,00	2.290.776,00	7.735.744,00

CONTINUA:

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
06.01.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	500.000,00	120.000,00	180.000,00	185.000,00	985.000,00
06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
População Atendida		Valor	500.000,00	500.000,00	500.000,00	520.000,00	2.020.000,00
06.01.11 Construção Posto de Saúde	Projeto	Meta Física/	1	1	1	1	
Prédio Construído		Valor	400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.300.000,00
TOTAL			3.133.752,00	2.644.193,00	2.967.023,00	3.295.776,00	12.040.744,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmacêutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos na nossa unidade básica de saúde. Ampliar e ou construir a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 - Departamento de Água Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
06.03.01 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
06.03.02 – Construção e Ampliação de Redes de Água	Unidade	Meta Física/	2	2	2	2	
Poços Perfurados		Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
06.03.03 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto	Unidade	Meta Física/	10	15	15	10	
Atividade Mantida		Valor	580.000,00	670.000,00	635.000,00	660.000,00	2.545.000,00
TOTAL			620.000,00	710.000,00	675.000,00	700.000,00	2.705.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de água, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias no Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e analise permanente da água com contratação de profissionais para a execução do trabalhos de acompanhamento e tratamento.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 - Departamento de Esgoto **Programas** Ação Produto	Unidade de medida		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
06.04.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	1 160.000,00	1 170.000,00	1 180.000,00	660.000,00
06.04.02 - Ampliação, Remodelação, Manut. Praças, Parques e Jardins Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	1 25.000,00	1 30.000,00	1 35.000,00	110.000,00
TOTAL			170.000,00	185.000,00	200.000,00	215.000,00	770.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias ao Município bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização da limpeza pública e coleta do lixo, dar condições as praças públicas.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.05 - **Assistência Social** **Programas**			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação Produto	Unidade de medida						
06.05.01 - Manutenção da Assistência Social	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
06.05.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
06.05.03 - Assistência ao Idoso e a Família	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			25.000,00	16.000,00	10.000,00	17.000,00	68.000,00
06.05.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais	Entidades	Meta Física/ Valor	3	4	3	3	
Conceder Auxílio as Entidades			8.000,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00	39.000,00
06.05.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equiptos	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Equipamentos Adquiridos			80.000,00	60.000,00	50.000,00	20.000,00	210.000,00
06.05.06 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			80.000,00	85.000,00	86.000,00	88.000,00	339.000,00
TOTAL			268.000,00	251.000,00	233.000,00	215.000,00	967.000,00

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipamento como o que for necessário, e a estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Habitação Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
06.07.01 - Adquirir Áreas de terra para implantação Loteamentos Populares	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
06.07.02 - Manutenção do Departamento		Meta Física/ Valor	1	1		1	
Atividade Mantida			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
06.07.03 – Elaborar Plano Diretor	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			20.000,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	60.000,00
TOTAL			**45.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**45.000,00**	**190.000,00**

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - **Ensino Pré-Escolar e Creche** **Programas**			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação Produto	Unidade de medida						
07.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	**1** 200.000,00	**1** 220.000,00	**1** 250.000,00	**1** 270.000,00	940.000,00
07.01.02 – Construção de Creche e Escola de Educação Infantil Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	**1** 400.000,00	**1** 400.000,00	**1** 400.000,00	**1** 300.000,00	1.500.000,00
07.01.03 - Curso de Aperfeiçoamento Servidores Capacitados	unidade	Meta Física/ Valor	**15** 3.000,00	**15** 3.500,00	**15** 4.000,00	**15** 4.500,00	15.000,00
07.01.04 - Equipamentos para Escolas Infantis Aquisição Equipamentos	Equiptos.	Meta Física/ Valor	**20** 10.000,00	**20** 15.000,00	**25** 20.000,00	**25** 25.000,00	70.000,00
07.01.05 - Manutenção do Prédio Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	**1** 20.000,00	**1** 25.000,00	**1** 30.000,00	**1** 35.000,00	110.000,00
07.01.06 - Transporte Escolar Transporte Alunos Escola Infantil	Alunos	Meta Física/ Valor	**35** 200.000,00	**35** 220.000,00	**35** 250.000,00	**35** 255.000,00	925.000,00
07.01.07 - Manutenção da Merenda Escolar Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	**50** 15.000,00	**50** 20.000,00	**50** 25.000,00	**50** 30.000,00	90.000,00
TOTAL			848.000,00	903.500,00	979.000,00	919.500,00	3.650.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convivio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o atendimento o ingresso de alunos com menor idade.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
07.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	**1** 700.000,00	**1** 710.000,00	**1** 712.000,00	**1** 720.000,00	2.842.000,00
07.02.02 - Conservação de Escolas Conservação de Imóveis	%	Meta Física/ Valor	**7** 12.000,00	**7** 13.000,00	**7** 15.000,00	**7** 16.000,00	56.000,00
07.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores Servidor Capacitado	Prof.	Meta Física/ Valor	**40** 3.000,00	**40** 4.000,00	**40** 5.000,00	**40** 6.000,00	18.000,00
07.02.04 - Transporte Escolar Alunos Transportados	Alunos	Meta Física/ Valor	**350** 300.000,00	**360** 350.000,00	**360** 360.000,00	**370** 380.000,00	1.390.000,00
07.02.05 - Auxílio a Estudantes Concessão de Auxílios a Estudantes	Alunos	Meta Física/ Valor	**50** 2.000,00	**50** 3.000,00	**50** 4.000,00	**50** 5.000,00	14.000,00
07.02.06 - Turno Inverso Impaintação de Turno Inverso	Alunos	Meta Física/ Valor	**60** 20.000,00	**60** 25.000,00	**70** 30.000,00	**70** 35.000,00	110.000,00
07.02.08 - Merenda Escolar Alunos Alimentados	Alunos	Meta Física/ Valor	**350** 80.000,00	**370** 85.000,00	**370** 90.000,00	**370** 95.000,00	350.000,00
07.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	**1** 20.000,00	**1** 25.000,00	**1** 28.000,00	**1** 30.000,00	103.000,00
TOTAL			1.137.000,00	1.215.000,00	1.244.000,00	1.287.000,00	4.883.000,00

CONTINUA.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - **Ensino Fundamental** **Programas** Ação Produto	Unidade de medida		2018	2019	2020	2021	Total
07.02.10 - Aquisição de Equipamentos Equipamentos Adquiridos	Equiptos.	Meta Física/ Valor	**8** 15.000,00	**5** 16.000,00	**6** 17.000,00	**8** 18.000,00	66.000,00
07.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas Prédios Reformados/Construídos/Ampliados	Veículo	Meta Física/ Valor	2 20.000,00	**1** 60.000,00	20.000,00	10.000,00	110.000,00
07.02.13 - Vale Alimentação Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	**7** 150.000,00	**7** 155.000,00	**7** 140.000,00	**7** 155.000,00	600.000,00
TOTAL			1.322.000,00	1.446.000,00	1.421.000,00	1.470.000,00	5.659.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.04 - **Assistência ao Educando** **Programas**			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação Produto	Unidade de medida						
07.04.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior	Alunos	Meta Física/	**130**	**130**	**130**	**130**	
Transporte Gratuito de Estudantes		Valor	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
07.04.02 - Auxílio a Cursos	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
07.04.03 - Atendimento a Educação Especial	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
07.04.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	5.000,00	6.000,00	4.000,00	4.500,00	19.500,00
07.04.05 - Construção de Pista Atlética	Unidade	Meta Física/	1	1			
Quadras construídas		Valor	20.000,00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	51.000,00
TOTAL			95.000,00	110.000,00	94.000,00	97.500,00	396.500,00

OBJETIVO:Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizer necessários para o desenvolvimento intelectual.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Cultura Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
07.05.01 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Desenvolvimento Cultural		Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	4.000,00	22.000,00
07.05.02 – Manutenção dos Eventos Culturais	Unidade	Meta Física/	1	1	1	1	
Desenvolvimento Cultural		Valor	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
07.05.03 - Manutenção da Banda Municipal Musical	Unidade	Meta Física/	4	4	4	4	
Desenvolvimento Cultural		Valor	25.000,00	30.000,00	35.000,00	32.000,00	122.000,00
07.05.04 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas	Unidade	Meta Física/	1	1	1	1	
Desenvolvimento Cultural		Valor	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
07.05.05 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Unidade	Meta Física/	1	1	1	1	
Desenvolvimento Cultural		Valor	120.000,00	125.000,00	128.000,00	130.000,00	503.000,00
07.05.06 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Unidade	Meta Física/	1	1	1	1	
Patrimônio Histórico		Valor	5.000,00	3.000,00	2.000,00	5.000,00	15.000,00
TOTAL			170.000,00	181.000,00	192.000,00	193.000,00	736.000,00

OBJETIVO:Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Cultura Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
07.05.01 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura Desenvolvimento Cultural	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 6.000,00	1 7.000,00	1 4.000,00	22.000,00
07.05.02 – Manutenção dos Eventos Culturais Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	1 12.000,00	1 14.000,00	1 16.000,00	52.000,00
07.05.03 - Manutenção da Banda Municipal Musical Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	4 25.000,00	4 30.000,00	4 35.000,00	4 32.000,00	122.000,00
07.05.04 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 5.000,00	1 6.000,00	1 6.000,00	22.000,00
07.05.05 - Instalação e Manutenção Museu Municipal Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 120.000,00	1 125.000,00	1 128.000,00	1 130.000,00	503.000,00
07.05.06 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural Patrimônio Histórico	Unidade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 3.000,00	1 2.000,00	1 5.000,00	15.000,00
TOTAL			170.000,00	181.000,00	192.000,00	193.000,00	736.000,00

OBJETIVO:Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Desporto Programas			2018	2019	2020	2021	Total
Ação Produto	Unidade de medida						
07.05.09 - Construção, Manutenção, Ampliação Parques Esportivos	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Desporto Comunitário		Valor	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
07.05.10 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes	Unidade	Meta Física/	3	3	3	3	
Desporto Comunitário		Valor	20.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	67.000,00
TOTAL			30.000,00	24.000,00	30.000,00	38.000,00	122.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a pratica de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 08 **Secretaria da Agricultura** **Programas**			2018	2019	2020	2021	Total
Ação / Produto	Unidade de medida						
08.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura	Atividade	Meta Física/	1	1	1	1	
Atividade Mantida		Valor	150.000,00	110.000,00	115.000,00	115.000,00	490.000,00
08.02 - Convênio de Assistência Técnica	Profissionais	Meta Física/	3	3	3	3	
Serviços de Assistência Técnica Profissional		Valor	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
08.03 - Incentivo ao Agronegócio	Construções	Meta Física/	4	5	5	5	
Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro		Valor	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
08.04 - Formação do Pacote Agrícola	Produtores	Meta Física/	800	800	800	800	
Incentivo Financeiro, Máquinas, Veterinário		Valor	150.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	645.000,00
08.05 - Capacitação de Produtores	Produtores	Meta Física/	80	80	80	80	
Capacitação de Produtores Rurais		Valor	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	24.500,00
08.06 - Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos	Unidade	Meta Física/	1	1	1	1	
Veiculo e Equipamentos		Valor	800.000,00	700.000,00	500.000,00	550.000,00	2.550.000,00
08.07 - Programa de Irrigação	Unidade	Meta Física/	5	5	5	8	
Famílias Atendidas		Valor	15.000,00	16.000,00	18.000,00	19.000,00	68.000,00
08.08 - Implantação do Sistema Troca-Troca	Unidade	Meta Física/	80	80	80	80	
Famílias Atendidas		Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
08.09 - Incentivo à implantação Aviários e Pocilgas (Chiqueirões) Estufas	Unidade	Meta Física/	9	8	8	5	
Famílias Atendidas		Valor	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
08.10 - Auxílio a Produtores Rurais	Unidade	Meta Física/	1	1	1	1	
Famílias Atendidas		Valor	100.000,00	115.000,00	120.000,00	928.065,00	1.263.065,00
08.11 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/	8	9	6	7	
Servidores Capacitados		Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
TOTAL			1.365.000,00	1.274.000,00	1.113.500,00	2.000.065,00	5.752.565,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, vitrinário, inseminador e outros profissionais que for necessários para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitiva.

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 09. - Turismo **Programas** Ação Produto	Unidade de medida		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
09.01 - Manutenção Calendário de Eventos	Unidade	Meta Física/	**18**	**18**	**18**	**18**	
Desenvolvimento Cultural		Valor	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
09.02 – Manutenção das Atividades da Secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
09.03 – Promoção do Turismo e Atendimento Turístico	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
09.04 – Participação de Eventos e Feiras e Cursos	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			10.000,00	12.000,00	11.000,00	7.000,00	40.000,00
09.05 - Apoio à Prática de Esportes	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL			175.000,00	197.000,00	216.000,00	232.000,00	820.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando enfase ao Patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

Preencher com as expectativas de aumentos percentuais das receitas ou despesas

DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,61%	5,25%	5,12%	5,07%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	3,62%	3,74%	3,77%	4,04%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL *	2,00%	3,00%	2,00%	3,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	5,00%	4,00%	6,00%	3,00%
5. ESFORÇO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Executivo	10,00%	10,00%	9,00%	9,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Legislativo	10,00%	10,00%	9,00%	9,00%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

Taxas de Inflação e PIB. Fonte: www3.bcb.gov.br/expectativas/pt

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2015 e 2016, previstas para 2017 e estimadas para o período de 2018 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)+(C)	9.322.029	14.275.306	15.525.908	16.561.056	17.605.247	18.692.320	16.887.512
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)	9.057.116	14.005.308	15.299.666	16.322.122	17.353.769	18.427.966	16.609.755
Receitas Tributárias	803.325	709.161	870.765	928.811	987.350	1.048.281	1.112.443
Impostos	715.311	603.673	772.801	824.316	876.269	930.345	987.289
IPTU	75.193	75.972	68.159	72.702	77.284	82.054	87.076
IRRF	142.643	169.916	201.567	215.004	228.554	242.659	257.511
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Executivo	134.422	155.470	197.992	211.191	224.501	238.356	252.945
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Legislativo	3.296	3.580	2.223	2.371	2.520	2.676	2.840
IRRF s/ Demais Rendimentos	4.925	10.866	1.352	1.442	1.533	1.628	1.727
ITBI	124.222	69.680	178.581	190.485	202.491	214.987	228.145
ISS	373.253	288.105	324.494	346.125	367.940	390.646	414.556
Taxas	70.791	93.874	97.965	104.495	111.081	117.936	125.154
Contribuição de Melhoria	17.222	11.615	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Contribuiçõesdos Servidores para o Regime Próprio de Previdência				-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários				-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública				-	-	-	-
Outras Contribuições				-	-	-	-
Receita Patrimonial	44.439	112.478	101.348	110.908	121.096	132.095	142.161
Receita de Valores Mobiliários	44.439	112.478	101.348	110.908	121.096	132.095	142.161
Educação- Fundeb	3.811	1.131	1.572	1.720	1.878	2.048	[redacted]
Educação- outros vinculados	2.170	9.150	10.892	11.920	13.015	14.197	15.519
Saúde - ASPS	8.812	8.098	7.361	8.078	8.820	9.621	10.517
Saúde - outros vinculados	1.687	44.699	50.814	55.607	60.715	66.230	72.399
Assistência social				-	-	-	-
Recursos Previdenciários - RPPS				-	-	-	-
Outros Vinculados			1.569	1.717	1.874	2.045	2.235
Não Vinculados (Recursos Livres)	27.959	49.399	29.120	31.867	34.794	37.955	41.490
Outras Receitas Patrimoniais				-	-	-	-
Receita Agropecuária				-	-	-	-
Receita Industrial				-	-	-	-
Receita de Serviços	1.590	14.508	22.710	23.984	25.243	26.536	27.881
Serviços de Saúde				-	-	-	-
Outros Serviços	1.590	14.508	22.710	23.984	25.243	26.536	27.881
Transferências Correntes	9.941.385	11.316.744	12.267.545	13.085.312	13.910.014	14.768.429	15.305.430
Transf.Intergovernamentais	9.749.864	11.316.744	12.267.545	13.085.312	13.910.014	14.768.429	15.305.430
Transf.da União	6.708.899	8.531.105	8.856.772	9.447.173	10.042.581	10.662.329	11.314.936
Cota-parte do FPM	6.044.433	6.670.982	7.281.350	7.766.732	8.256.230	8.765.739	9.302.263
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	387.425	353.763	517.237	551.716	586.488	622.682	660.794
Cota-parte do ITR	2.807	2.947	3.126	3.334	3.545	3.763	3.994
Transferência do Salário-Educação	9.141	27.304	23.571	25.142	26.727	28.376	30.113
Transf.Recursos do SUS	122.719	236.571	281.767	300.549	319.491	339.268	359.970
Transf.Recursos FNAS			18.240	19.456	20.682	21.958	23.302
Transf.Recursos FNDE	29.108	458.911	15.239	16.255	17.279	18.346	19.463
Transf.Financeira - LC nº 87/96	19.020	16.684	16.412	17.506	18.610	19.758	20.967
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	94.246	749.301	699.830	746.481	793.528	842.499	894.065
Outras Transf.da União		14.622		-	-	-	-
Transf.dos Estados	2.760.783	2.630.644	3.123.559	3.331.779	3.541.764	3.760.333	3.990.492
Cota-parte do ICMS	2.510.130	2.322.543	2.525.715	2.694.082	2.863.876	3.040.612	3.226.719
Cota-parte do IPVA	135.697	204.205	242.842	259.031	275.356	292.349	310.243
Cota-parte do IPI-Exportações	45.059	44.723	31.566	33.670	35.792	38.001	40.327
Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saúde	68.815	55.018	94.273	100.558	106.895	113.492	120.439
Transf.Recursos do Fundo Estadual de Assist.Social				-	-	-	-
Transf.Cota-parte CIDE	1.089	4.155	11.476	12.240	13.012	13.810	14.659
Outras Transf.dos Estados			217.687	232.198	246.832	262.069	278.105
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS				-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios				-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	280.183	154.995	287.214	306.360	325.669	345.767	[redacted]
Transf.Recursos do FUNDEB	280.183	154.995	287.214	306.360	325.669	345.767	[redacted]
Transf.Convênios p/Despesas Correntes	187.521	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde				-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	187.521			-	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social				-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome				-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrutura				-	-	-	-
Outras Transf.Convênios				-	-	-	-
Outras Transf.Correntes	4.000			-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	17.806		17.096	18.235	19.365	20.581	21.841
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	306		5.976	7.409	7.678	8.362	8.874
Multas e Juros de Mora Outras Origens				-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)			9.608	10.249	10.895	11.567	12.273
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens				-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	17.500		541	578	614	652	692
Deduções da Receita	(1.751.429)	(1.852.417)	(2.020.202)	(2.154.871)	(2.290.682)	(2.432.044)	[redacted]
Deduções para o FUNDEB	(1.751.429)	(1.852.417)	(2.020.202)	(2.154.871)	(2.290.682)	(2.432.044)	[redacted]
Outras Deduções da Receita (renuncias, retificações, restituições)				-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	264.913	269.998	226.242	238.934	251.478	264.354	277.757
Operações de Crédito				-	###		-
Alienação de Bens				-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.				-	-	-	-
Transf. de Capital	264.913	269.998	226.242	238.934	251.478	264.354	277.757
Transf. Intergovernamentais (exceto de convênios)				-	-	-	-
Transf. de Convênios p/Despesas de Capital	264.913	269.998	226.242	238.934	251.478	264.354	277.757
Convênios para Saúde	50.000	269.998	79.992	84.480	88.915	93.487	98.296
Convênios para Prog.Educação				-	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social				-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrutura				-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico				-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	214.913		146.250	154.455	162.563	170.867	179.461
Outras Receitas de Capital				-	-	-	-
Receitas Intraorçamentárias do RPPS (C)				-	-	-	-

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2015 e 2016, prevista para 2017 e estimada para o período de 2018 a 2021

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES(Exceto Intraorçamentárias)	**10.808.545**	**12.152.891**	**13.279.464**	**14.167.251**	**15.063.087**	**15.995.921**	**16.609.755**
II - DEDUÇÕES	**(1.613.711)**	**(1.693.367)**	**(1.819.987)**	**(1.941.309)**	**(2.063.660)**	**(2.191.013)**	**255.784**
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	137.718	159.049	200.215	213.562	227.021	241.031	255.784
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendidmentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	(1.751.429)	(1.852.417)	(2.020.202)	(2.154.871)	(2.290.682)	(2.432.044)	-
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.471.247	1.697.421	1.732.988	1.848.511	1.965.013	2.086.278	
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	**10.666.080**	**12.156.945**	**13.192.464**	**14.074.452**	**14.964.440**	**15.891.186**	**16.865.539**

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR						
RECEITA	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**715.618**	**603.673**	**789.355**	**841.974**	**895.040**	**950.274**	**1.008.438**
IPTU	75.193	75.972	68.159	72.702	77.284	82.054	87.076
IRRF	142.643	169.916	201.567	215.004	228.554	242.659	257.511
ITBI	124.222	69.680	178.581	190.485	202.491	214.987	228.145
ISS	373.253	288.105	324.494	346.125	367.940	390.646	414.556
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	306	-	16.554	17.658	18.771	19.929	21.149
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**2.690.885**	**2.571.471**	**2.800.123**	**2.986.782**	**3.175.024**	**3.370.961**	**3.577.288**
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.510.130	2.322.543	2.525.715	2.694.082	2.863.876	3.040.612	3.226.718
ICMS (Art.158, CF/1998)	135.697	204.205	242.842	259.031	275.356	292.349	310.243
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	45.059	44.723	31.566	33.670	35.792	38.001	40.327
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**6.453.685**	**7.044.396**	**7.818.125**	**8.339.289**	**8.864.873**	**9.411.942**	**9.988.019**
FPM (Art.159, CF/1998)	6.044.433	6.670.982	7.281.350	7.766.732	8.256.230	8.765.739	9.302.263
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	387.425	353.783	517.237	551.716	586.488	622.682	660.794
ITR (Art.158, CF/1998)	2.807	2.947	3.126	3.334	3.545	3.763	3.994
Transferência Financeira LC nº 87/96	19.020	16.684	16.412	17.506	18.610	19.758	20.967
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	**9.860.188**	**10.219.540**	**11.407.604**	**12.168.046**	**12.934.937**	**13.733.178**	**14.573.744**
VALOR MÍNIMO A APLICAR 25% X (D)	**2.465.047**	**2.554.885**	**2.851.901**	**3.042.011**	**3.233.734**	**3.433.294**	**3.643.436**
RECURSOS DO FUNDEB (Transferência e Rendimentos) (E)	**283.994**	**156.127**	**288.786**	**308.080**	**327.547**	**347.815**	[redacted]
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	**(1.751.429)**	**(1.852.417)**	**(2.020.202)**	**(2.154.871)**	**(2.290.682)**	**(2.432.044)**	[redacted]
GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G = E - F)	(1.467.435)	(1.696.290)	(1.731.416)	(1.846.791)	(1.963.135)	(2.084.229)	[redacted]
DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal da Educação (H)	**633916**	737.489	945.550	1.120.424	1.336.086	1.561.516	1.841.997
Outras Despesas Correntes da Educação (I)	**283792**	303.098	317.750	352.355	385.687	429.761	465.096
Despesas de Capital da Educação (J)				-	-	-	-
DESPESA CONSIDERADA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G	**2.385.143**	**2.736.877**	**2.994.716**	**3.319.569**	**3.684.908**	**4.075.506**	**2.307.093**
Valor Efetivamente Aplicado (M) = K / D	**24,19%**	**26,78%**	**26,25%**	**27,28%**	**28,49%**	**29,68%**	**15,83%**

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR						
RECEITA	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**715.618**	**603.673**	**789.355**	**841.974**	**895.040**	**950.274**	**1.008.438**
IPTU	75.193	75.972	68.159	72.702	77.284	82.054	87.076
IRRF	142.643	169.916	201.567	215.004	228.554	242.659	257.511
ITBI	124.222	69.680	178.581	190.485	202.491	214.987	228.145
ISS	373.253	288.105	324.494	346.125	367.940	390.646	414.556
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	306	-	16.554	17.658	18.771	19.929	21.149
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**2.690.885**	**2.571.471**	**2.800.123**	**2.986.782**	**3.175.024**	**3.370.961**	**3.577.288**
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.510.130	2.322.543	2.525.715	2.694.082	2.863.876	3.040.612	3.226.718
ICMS (Art.158, CF/1998)	135.697	204.205	242.842	259.031	275.356	292.349	310.243
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	45.059	44.723	31.566	33.670	35.792	38.001	40.327
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**6.453.685**	**7.044.396**	**7.818.125**	**8.339.289**	**8.864.873**	**9.411.942**	**9.988.019**
Transferência Financeira LC nº 87/96	19.020	16.684	16.412	17.506	18.610	19.758	20.967
FPM (Art.159, CF/1998)	6.044.433	6.670.982	7.281.350	7.766.732	8.256.230	8.765.739	9.302.263
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	387.425	353.783	517.237	551.716	586.488	622.682	660.794
ITR (Art.158, CF/1998)	2.807	2.947	3.126	3.334	3.545	3.763	3.994
Transferência Financeira LC nº 87/96	19.020	16.684	16.412	17.506	18.610	19.758	20.967
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CF/88 (D)	**9.860.188**	**10.219.540**	**11.407.604**	**12.168.046**	**12.934.937**	**13.733.178**	**14.573.744**
VALOR MÍNIMO A APLICAR 15% X (D)	**1.479.028**	**1.532.931**	**1.711.141**	**1.825.207**	**1.940.241**	**2.059.977**	**2.186.062**
D E S P E S A S COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal da Saúde	411.136	477.995	958.950	1.136.302	1.355.020	1.583.645	1.868.100
Outras Despesas Correntes da Saúde (E)	742.494	778.417	988.307	1.095.939	1.199.615	1.336.697	1.446.602
Despesas de Capita da Saúde (F)			483.748	515.995	548.516	582.366	618.011
(-) Despesas com Rendimentos das Aplicações Financeiras - ASPS	8.812	8.098	7.381	8.078	8.820	9.621	10.517
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	**1.153.630**	**1.256.412**	**2.431.005**	**2.748.236**	**3.103.151**	**3.502.708**	**3.932.713**
Participação (H) = (G) / (C)	**11,7%**	**12,3%**	**21,3%**	**22,6%**	**24,0%**	**25,5%**	**27,0%**

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2017 a 2021

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	**709.161**	**870.765**	**928.811**	**987.350**	**1.048.281**
IPTU	75.972	68.159	72.702	77.284	82.054
IRRF	169.916	201.567	215.004	228.554	242.659
ITBI	69.680	178.581	190.485	202.491	214.987
ISS	288.105	324.494	346.125	367.940	390.646
TAXAS	93.874	97.965	104.495	111.081	117.936
Contribuição de Melhoria	11.615	-	-	-	-
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública (B)	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência (C)	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais (D)	**9.620.022**	**10.629.724**	**11.338.312**	**12.052.909**	**12.796.718**
FPM (Art.159, CF/1998)	6.670.982	7.281.350	7.766.732	8.256.230	8.765.739
FPM Cota Extra	353.783	517.237	551.716	586.488	622.682
ITR (Art.158, CF/1998)	2.947	3.126	3.334	3.545	3.763
Transferência Financeira LC nº 87/96	16.684	16.412	17.506	18.610	19.758
ICMS (Art.158, CF/1998)	2.322.543	2.525.715	2.694.082	2.863.876	3.040.612
IPVA (Art.158, CF/1998)	204.205	242.842	259.031	275.356	292.349
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	44.723	31.566	33.670	35.792	38.001
Cota Parte da CIDE	4.155	11.476	12.240	13.012	13.815
Outras Receitas Correntes (E)	-	16.554	17.658	18.771	19.929
Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	6.946	7.409	7.876	8.362
Receitas de Dívida Ativa Tributária	-	9.608	10.249	10.895	11.567
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	0	0	0	0	0
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (G) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) - (F)	**10.329.183**	**11.517.044**	**12.284.781**	**13.059.030**	**13.864.928**
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	6,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (E) 6,0% de (D)	**619.751**	**691.023**	**737.087**	**783.542**	**831.896**
Legislativo: Folha de Pagamento (E)= 70% (D)	**433.826**	**483.716**	**515.961**	**548.479**	**582.327**
Despesa Efetivamente Prevista para o Legislativo	**439.160**	**520.380**	**620.544**	**725.245**	**855.515**
Folha de Pagamenos do Poder Legislativo p/Fins do § 1º do art. 29-A da Constituição	439.160	520.380	620.544	725.245	855.515
Demais Despesas do Legislativo		-	-	-	-
% de Gastos Efetivo do Poder Legislativo	4,25%	4,52%	5,05%	5,55%	6,17%
% Efetivo de Gastos Com Folha de Pagamento do Legislativo	70,86%	75,31%	84,19%	92,56%	102,34%

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	2.236.361	2.460.651	2.949.527	3.495.025	4.167.756	4.870.957	5.745.883
Pessoal Inativo e Pensionistas - Total do Executivo (B)				-	-	-	-
(-) Inativos com recursos do RPPS (C)				-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)				-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo (E)	134.422	155.470	197.992	211.191	224.501	238.356	252.945
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	**2.101.939**	**2.305.181**	**2.751.535**	**3.283.834**	**3.943.255**	**4.632.602**	**5.492.938**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	**10.666.080**	**12.156.945**	**13.192.464**	**14.074.452**	**14.964.440**	**15.891.186**	**16.865.539**
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	**19,71%**	**18,96%**	**20,86%**	**23,33%**	**26,35%**	**29,15%**	**32,57%**

DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	397.833	412.611	439.160	520.380	620.544	725.245	855.515
Pessoal Inativo e Pensionistas- Total do Legislativo (B)			-	-	-	-	-
(-) Inativos do Legislativo pagos recursos do RPPS (C)			-	-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)			-	-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo (E)	3.296	3.580	2.223	2.371	2.520	2.676	2.840
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	**394.537**	**409.031**	**436.938**	**518.010**	**618.024**	**722.570**	**852.675**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	**10.666.080**	**12.156.945**	**13.192.464**	**14.074.452**	**14.964.440**	**15.891.186**	**16.865.539**
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	**3,70%**	**3,36%**	**3,31%**	**3,68%**	**4,13%**	**4,55%**	**5,06%**

MUNICÍPIO DE: PINTO BANDEIRA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2017 a 2021

	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL (A)	**15.525.908**	**16.561.056**	**17.605.247**	**18.692.320**	**16.887.512**
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	**152.997**	**163.221**	**173.538**	**184.280**	**166.098**
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-
Amortização		-	-	-	-
Outras Operações Especiais	**152.997**	**163.221**	**173.538**	**184.280**	**166.098**
Reserva de Contingência (inclusive para equilíbrio financeiro)		-	-	-	-
PASEP	152.997	163.221	173.538	184.280	166.098
Inativos e Pensionistas - Gastos Totais	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência do RPPS	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais		-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F	**15.372.911**	**16.397.835**	**17.431.710**	**18.508.040**	**16.721.414**
Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)	**6.917.290**	**7.834.563**	**8.894.073**	**10.038.876**	**9.141.623**
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./88 - Art. 198)	2.438.387	2.756.314	3.111.971	3.512.329	3.943.230
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEB)	2.994.716	3.319.569	3.684.908	4.075.506	2.307.093
Despesas totais com o Poder Legislativo, Inclusive Pessoal	439.160	520.380	620.544	725.245	855.515
Pessoal e Encargos do Executivo (exceto Educação, Saúde e Câmara)	1.045.027	1.238.299	1.476.650	1.725.796	2.035.786
Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)	**734.082**	**782.378**	**831.169**	**882.020**	**935.863**
Recursos da Contribuição p/Iluminação Pública (CIP)	-	-	-	-	-
Demais Recursos para Aplucação em Educação	49.702	53.317	57.021	60.919	65.101
Demais Recursos para Aplicação em Saúde	506.845	541.193	576.017	612.397	651.013
Recursos para Aplicação em Assistência Social	18.240	19.456	20.682	21.958	23.362
Rec.Al.de Bens, Operaç.de Crédito e Amort.de Emprést/Financiam	-	-	-	-	-
Demais Vinculações - Receitas Correntes	13.044	13.957	14.886	15.859	16.895
Demais Vinculações - Receitas de Capital	146.250	154.455	162.563	170.887	179.551
Recursos Livres Estimados para Planejamento das Demais Despesas (F) = A - B - D - E	**7.721.539**	**7.780.894**	**7.706.467**	**7.587.143**	**6.643.928**

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pinto Bandeira/RS, 13 de abril de 2017.

Ofício 18/SAFP/PMPB/2017

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidamos a população de Pinto Bandeira, para se fazerem presentes à Audiência Pública de apreciação do Plano Plurianual, nas dependências da Câmara de Vereadores, às 14:00 horas do dia 19 de abril de 2017.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

TAMAR BERNARDI
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Rua Sete de Setembro, 389, Centro, Pinto Bandeira/RS, CEP 95717-000
54-3468.0210 / gabinete@pintobandeira.rs.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se sob a coordenação do Secretário de Administração Planejamento e Finanças do Município, Senhor Itamar Bernardi, os responsáveis pela realização da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual dos anos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um. Estando presentes, autoridades municipais e povo em geral, conforme lista de presença em anexo. Após a explanação das ações, foi aberto para discussões e finalizada a Audiência Pública com agradecimento pela presença. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada por todos os presentes.